INDICAÇÃO Nº CM 06/2020

Exmo. Senhor Vereador
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, que através de departamento próprio, providencie a fiscalização e tome as providencias cabíveis ao proprietário do imóvel (lote de terreno), localizado na Rua Francisco Machado Filho com Rua Maria Joaquina, Bairro, Antônio Fonseca, aplicando-se o disposto na Lei nº 7.174 de 2010, com as alterações da Lei 8.384 de 13/12/2017, aplicando-se também se for o caso, o Art. 1.276 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro.

JUSTIFICATIVA

Neo local, há um lote de terreno, que está em situação de abandono, pois a vegetação está alta, sujo, sem passeio e sem muro, descumprindo a legislação vigente. Ainda, a vegetação e sujeira nos mencionados lotes, facilita a proliferação de animais nocivos a saúde, como mosquitos (aedes aegypti), responsável pela proliferação de dengue, chikungunya e zika, também torna-se um ambiente propício para baratas, ratos, cobras, escorpiões, aranhas, carrapatos e etc, causando graves problemas de saúde aos moradores, além de propiciar a ação de marginais que utilizam o imóvel como homizio para a prática de crimes contra a sociedade e prática de atos libidinosos, sendo necessário providências para maior segurança dos munícipes, devendo-se notificar o proprietário do imóvel para providenciar a limpeza do lote, construção do muro e passeio, aplicando-se o disposto na Lei 7.174 de 2010, com as alterações da Lei 8.384 de 13/12/2017, ou se for o caso, configurando-se o abandono, a aplicação do Art. 1.276 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Respeitosamente,

Divinópolis, 07 de Janeiro de 2020

Vereador Sargento Elton
Presidente da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Social
Subtenente PM QPR
Líder do Patriota